



Câmara Municipal de São Paulo

09 - INDICACAO
09-1677/92-0

INDICO à Douta Mesa, com fundamento no artigo 219 e parágrafo Único do Regimento Interno (Resolução nº 02/91), que seja oficiado à Exma. Sra. Prefeita, para que seja efetuado estudos sobre a viabilidade da apresentação de Projeto do Executivo Municipal, que dispõe sobre direitos e vantagens dos profissionais do ensino municipal e dá outras providências, conforme cópias xerográficas em anexo.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1992.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Líder do Partido Liberal

YHK/